

**SUL AMÉRICA S.A.**  
CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87  
NIRE 3330003299-1  
CVM Nº 02112-1

### **Companhia Aberta de Capital Autorizado**

#### **Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 4 de abril de 2013, lavrada na forma de sumário.**

**Data, Hora e Local:** Em 04.04.2013, às 15 horas, no Centro de Convenções SulAmérica, anexo à sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ.

#### **Ordem do Dia:**

##### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2012;
- II. aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2012;
- III. eleger os membros do Conselho de Administração; e
- IV. fixar a remuneração dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria).

##### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. aprovar aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), mediante capitalização de parte do saldo da Reserva Estatutária, atribuindo-se aos acionistas, a título de bonificação, 19,06332157 novas ações bonificadas para cada lote de 100 ações da mesma espécie, conforme Proposta da Administração, e a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e
- II. aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Presenças:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital votante e, ainda, Arthur Farme d'Amoed Neto, Vice-presidente de Controle e de Relações com Investidores, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Carlos José da Silva Azevedo e o representante dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, Carlos Muñoz.

**Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes foram publicados em 28.02.2013, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, parte V, págs. 29 a 48, e no jornal Valor Econômico, caderno nacional, págs. A28 a A38.

**Convocação:** Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Valor Econômico, caderno nacional, edições dos dias 05, 06 e 07.03.2013.

**Mesa Diretora:** Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas  
Secretário: Henrique Vargas Beloch

**Deliberações:** Tomadas pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos.

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

I. Aprovadas, sem ressalvas ou reservas, por maioria de votos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, bem como examinado o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012.

II. Aprovada, por unanimidade, a proposta da administração para que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31.12.2012, no montante de R\$483.247.945,07 seja destinado da seguinte forma: (i) R\$24.162.397,25 para constituição da Reserva Legal; (ii) R\$317.684.233,43 para a constituição da Reserva para Expansão dos Negócios Sociais; (iii) R\$137.725.664,34, correspondente a 30% do lucro líquido anual ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, para distribuição de dividendos, sendo: (a) R\$114.771.386,95 para distribuição do dividendo obrigatório que, deduzidos os valores distribuídos a título de dividendos intercalares, deliberados pelo Conselho de Administração em 30.04.2012, 30.07.2012, e 30.10.2012, nos montantes de R\$10.138.222,12, R\$10.128.389,52 e R\$10.106.683,41, respectivamente, e, ainda, o montante pago a título de Juros sobre o Capital Próprio, deliberado pelo Conselho de Administração em 17.12.2012, no valor líquido de R\$22.954.340,08, resulta no saldo de R\$61.443.751,82 e (b) R\$22.954.277,39 para distribuição de dividendo complementar que, somado ao saldo do dividendo obrigatório, acima referido, totaliza R\$84.398.029,21, a ser pago a partir do dia 18.04.2013, com base nas posições acionárias em 04.04.2013, à razão de R\$0,100208 por ação ordinária ou preferencial não representada por *unit* e R\$0,300625 por cada *unit*. As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a serem negociadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros "ex direito" aos dividendos ora declarados a partir de 05 de abril de 2013, inclusive.

III. Eleitos, por maioria, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 1 (um) ano que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014: (i) reeleito Presidente, **Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, identidade 004.785.073-0 (DETRAN) e CPF 718.245.297-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; (ii) reeleito Vice-Presidente, **Johannes Martinus Maria Boers**, holandês, casado, administrador de empresas, passaporte holandês NURRPH766, residente e domiciliado em De Amsterdamse Poort, Loc. AMP A 00.010, Bijlmerplein 888, P.O. Box 810, 1000 AV, Amsterdã, Holanda, e eleito como seu suplente, **Fernando Alves Meira** brasileiro, casado, advogado, identidade 13.832.000-7 (SSP/SP) e CPF 201.166.928-63, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua Boa Vista 254, 9º andar; (iii) reeleito Conselheiro: **Arthur John Kalita**, norte americano, casado, administrador de empresas, passaporte 452041779 emitido pelos Estados Unidos da América e CPF 060.106.517-43, residente e domiciliado em 230 Park Avenue, 18º andar, Nova Iorque, Nova Iorque 10169, Estados Unidos da América, e eleito como seu suplente, **Francisco Werneck de Albuquerque Maranhão**, brasileiro, casado, advogado, identidade

10.247.388-1 (IFP/RJ) e CPF 025.945.917-85, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Humaitá 275, 16º andar; (iv) reeleito Conselheiro, **Carlos Infante Santos de Castro**, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade 22.007-D (CREA/RJ) e CPF 339.555.907-63, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; (v) reeleito Conselheiro, **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidade 4.405.163 (SSP/SP) e CPF 762.604.298-00, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua Estados Unidos 1342; (vi) reeleita Conselheira, **Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon**, brasileira, divorciada, seguradora, identidade 3.772.982-9 (IFP/RJ) e CPF 029.102.447-50, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas 121, 6º andar; (vii) reeleito Conselheiro, **Jorge Hilário Gouvêa Vieira**, brasileiro, casado, advogado, identidade 15.293 (OAB/RJ) e CPF 008.563.637-15, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço na Av. Rio Branco 85, 14º andar; (viii) reeleito Conselheiro, **Pierre Claude Perrenoud**, suíço, casado, administrador de empresas, passaporte X4757022 emitido pela Suíça e CPF 056.932.027-55, residente e domiciliado em Plattenstrasse 35 8810 Horgen, Suíça; e (ix) reeleito Conselheiro, **Roberto Teixeira da Costa**, brasileiro, casado, economista, identidade 3.246.995-0 (SSP/SP) e CPF 007.596.358-20, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua Pedro Avancine 73, parte.

Os Conselheiros (re)eleitos declararam estar desimpedidos na forma da Lei para o exercício dos respectivos cargos.

Nos termos dos itens 5.3 e 5.3.3 do Regulamento de Listagem do Nível 2 da BM&FBOVESPA, fica consignado que são Conselheiros Independentes os Srs. Pierre Claude Perrenoud, Roberto Teixeira da Costa e Guilherme Affonso Ferreira.

IV. Aprovado, por unanimidade, o montante de até R\$ 9.052.500,00 (nove milhões, cinquenta e dois mil e quinhentos reais) para a remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, já incluídos nessa remuneração, nos termos do artigo 152 da Lei 6.404/76, todos os benefícios e verbas de representação, devendo ser atribuída aos respectivos administradores como estabelecido no Estatuto Social.

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

I. Aprovado, por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo da conta de Reserva Estatutária, no valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), com a emissão de 90.399.463 ações ordinárias e 73.266.659 ações preferenciais, sem valor nominal, atribuindo-se aos acionistas, a título de bonificação, 19,06332157 novas ações ordinárias para cada lote de 100 ações ordinárias, e 19,06332157 novas ações preferenciais para cada lote de 100 ações preferenciais possuídas em 04.04.2013, sendo as ações decorrentes da bonificação automaticamente constituídas em *units*, guardada a proporção de 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais por *unit*, passando o capital social da Companhia a ser de R\$2.319.882.346,85 (dois bilhões, trezentos e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 1.022.205.493 ações, sendo 564.605.714 ações ordinárias e 457.599.779 ações

preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações de emissão da Companhia passarão, portanto, a serem negociadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros "ex direito" à bonificação, a partir de 05 de abril de 2013, inclusive.

I.1. Consignar que os acionistas presentes foram informados de que (i) as ações ora emitidas terão as mesmas características e conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável, às ações da mesma espécie de emissão da Companhia, participando integralmente das distribuições futuras relativas aos resultados do exercício em curso; (ii) a data prevista para o crédito das ações decorrentes da bonificação aos acionistas será 10.04.2013; e (iii) no período compreendido entre 05.04.2013 a 04.05.2013, mediante negociação privada ou através de sociedades corretoras de sua livre escolha, autorizadas a operar pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os acionistas poderão transferir os direitos às frações de ação a que fizerem jus, de modo a formar inteiros, sendo que esgotado o prazo acima, as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista serão vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações, nos termos do §3º do art. 169 da Lei nº 6.404/76.

I.2. Consignar que, para fins do disposto no art. 25, §1º da Instrução Normativa SRF nº 25/01, o custo unitário atribuído às ações emitidas é de R\$6,11 (seis reais e onze centavos)

I.3. Por conta da deliberação tomada no item I acima, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.319.882.346,85 (dois bilhões, trezentos e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 1.022.205.493 (um bilhão, vinte e dois milhões, duzentas e cinco mil e quatrocentas e noventa e três) ações, sendo 564.605.714 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, seiscentas e cinco mil, setecentas e quatorze) ações ordinárias e 457.599.779 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentas e noventa e nove mil, setecentas e setenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."*

II. Em vista da alteração estatutária deliberada acima, foi aprovada, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social que constitui o Anexo 1 desta ata.

**Documentos arquivados:** Foram arquivados na sede da Companhia, além de estarem disponíveis no site da Companhia ([www.sulamerica.com.br/ri](http://www.sulamerica.com.br/ri)), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOVESPA S.A.– Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)), os documentos submetidos à apreciação das Assembleias, referidos nesta ata e/ou exigidos nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

**Documento anexo:** Estatuto Social consolidado.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa Diretora e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pela Assembleia nos termos do § 2º do art. 130 da Lei 6.404/76.

**Presenças:** Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Henrique Vargas Beloch, Secretário da Assembleia; Acionistas: Sulasapar Participações S.A., representada por Rafael Magalhães Martins, advogado; ING Insurance International B V, representado por André da Costa Santa Ritta e Francisco Werneck de Albuquerque Maranhão, advogados; Patrick de Larragoiti Lucas; Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon; Sophie Marie Antoinette de Ségur; Joaquim de Mello Magalhaes Junior; Carlos Infante Santos Castro; Carmen Roberta Waller; Louis Antoine de S. de Charbonnières; Chantal de Larragoiti Lucas; Christiane Claude de Larragoiti Lucas; Arthur Farme d'Amoed Neto; Fabiane Reschke; Gabriel Portella Fagundes Filho; Laenio Pereira dos Santos; Selma Taylor; Ema Sanchez de Larragoiti; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ALASKA PERMANENT FUND; AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT PENSION TRUST; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BEST INVESTMENT CORPORATION; BLACKROCK CDN MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BNY MELLON FUNDS TRUST - BNY MELLON EMERGING MARKETS FUND; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; DBX MSCI BRAZIL CURRENCY-HEDGED EQUITY FUND; DREYFUS INTERNATIONAL FUNDS, INC. - DREYFUS EMERGING MARKETS FUND; DUPONT CAPITAL EMERGING MARKETS FUND; DUPONT PENSION TRUST; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX MASTER FUND; EMERGING MARKETS EQUITY INDEX PLUS FUND; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 1; EMERGING MARKETS EQUITY TRUST 4; EMERGING MARKETS EX-CONTROVERSIAL WEAPONS EQUITY INDEX FUND B; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS INTERNATIONAL FUND; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS; FGP DEVELOPING MARKETS POOLED FUND; FGP PRIVATE DEVELOPING MARKETS POOLED FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIREMEN S ANNUITY AND BEN. FD OF CHICAGO; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADDEX FUND; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; GLOBAL EMERGING MARKETS GREAT CONSUMER FUND; GLOBAL EMERGING MARKETS SECTOR LEADER FUND; GMI INVESTMENT TRUST; GMO REAL RETURN ASSET ALLOCATION FUND, L.P.; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; ING GLOBAL ADVANTAGE AND PREMIUM OPPORTUNITY FUND; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS INDEX FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; LORD ABBETT SECURITIES TRUST - LORD ABBETT INTERNATIONAL DIVIDEND INCOME FUND; LVIP BLACKROCK EMERGING MARKETS INDEX RPM FUND; MAINSTAY VP DFA-DUPONT CAPITAL EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MARKET VECTORS - BRAZIL SMALL - CAP INDEX ETF; MELLON BANK N.A EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MINISTRY OF STRATEGY AND

FINANCE; MUNICIPAL EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO; NEW YORK STATE TEACHER`S RETIREMENT SYSTEM; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; PACIFIC SELECT FUND; PENSIONDANMARK INVEST F.M.B.A. - EMERGING MARKETS AKTIER; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET - EMERGING MARKETS SUSTAINABLE EQUITIES; PICTET FUNDS S.A RE: PI(CH)-EMERGING MARKETS TRACKER; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; PYRAMIS GLOBAL EX U.S. INDEX FUND LP; SAN DIEGO GAS & ELEC CO NUC FAC DEC TR QUAL; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SSGA MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING QP COMMON TRUST FUND; ST. JAMESS PLACE GLOBAL EQUITY UNIT TRUST; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET EMERGING MARKETS; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD AS TRUSTEE OF BNY MELLON TBCAM EMERGING VALUE EQUITY MOTHER FUN; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS T F N T ALL C W EQ INV INDEX FUND (TAX EX Q INS INV ONLY); THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND - AP 7 EQUITY FUND; THE TBC PRIVATE TRUST; THRIVENT PARTNER WORLDWIDE ALLOCATION FUND; THRIVENT PARTNER WORLDWIDE ALLOCATION PORTFOLIO; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST; UAW RETIREE MEDICAL BENEFITS TRUST; UPS GROUP TRUST; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX FUND; JNL/MELLON CAPITAL MANAGEMENT EMERGING MARKETS INDEX FUND; NORGES BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; SBC MASTER PENSION TRUST; SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INVESTMENT COUNCIL; STATE OF WYOMING; STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045835; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS, representados por Daniel Alves Ferreira.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2013.

Patrick de Larragoiti Lucas  
Identidade nº 004785073-0 DETRAN e CPF/MF nº 718.245.297-91  
Presidente da Assembleia